

<b>EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 003/2020</b>	
Modalidade de Licitação	<b>Pregão Presencial nº 003/2020.</b>
Processo Administrativo	04917/2019.
Fundamentação	<b>Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.</b>
<b>Objetos</b>	Objetivando as aquisições de peças novas (mecânicas, elétricas, Eletrônicas e acessórios) componentes de reposição Genuínos e/ou Originais de 1ª Linha, não remanufaturados, não reconicionados, não recuperados, destinadas para reposição na manutenção ou reparação de maquinas pesadas (motoniveladoras, pá carregadeira, retroescavadeira e trator), para atender as necessidades da frota da Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Obras e Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito, desde Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, do Edital, referente aos itens 01 e 0409.
<b>Promitente Contratante</b>	<b>MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE</b> , Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás.
<b>Promitente Fornecedor</b>	<b>BRSAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA - EPP</b> , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.442.086/0001-75, estabelecida na Avenida Independência, nº 7.213, Bairro Setor dos Funcionários, CEP nº 74.543-020, Goiânia - Goiás.
<b>Itens Registrados</b>	01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 42, 47, 51, 54, 57, 59, 67, 69, 70, 77, 79, 81, 82, 83, 85, 87, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 103, 105, 108, 113, 114, 119, 121, 122, 125, 132, 136, 137, 141, 144, 146, 147, 148, 149, 153, 155, 156, 157, 158, 161, 162, 163, 165, 167, 168, 170, 174, 175, 177, 188, 192, 197, 198, 201, 202, 203, 204, 205, 209, 211, 212, 214, 218, 219, 222, 230, 233, 235, 237, 238, 239, 244, 246, 247, 249, 255, 259, 260, 261, 262, 263, 268, 272, 273, 275, 277, 279, 280, 289, 291, 293, 294, 298, 299, 301, 303, 307, 308, 309, 314, 315, 320, 324, 328, 331, 332, 333, 334, 336, 337, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 362, 363, 365, 367, 368, 371, 372, 373, 374, 378, 379, 381, 384, 387, 390, 398, 400 e 401.
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	<b>R\$ 123.953,34</b> (cento e vinte três mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos).
<b>Promitente Fornecedor</b>	<b>E. G. COMÉRCIO E PRESTADORA LTDA - ME</b> , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.061.416/0001-70, estabelecida na Avenida Anhanguera, nº 8.411, Qd.100, Lt. 04, Bairro Campinas, CEP nº 74.503-100, Goiânia - Goiás.
<b>Itens Registrados</b>	03, 11, 14, 19, 20, 23, 26, 27, 28, 34, 35, 44, 46, 49, 52, 58, 61, 62, 65, 66, 71, 72, 78, 86, 88, 89, 90, 91, 93, 100, 102, 104, 106, 109, 112, 116, 118, 123, 124, 126, 128, 131, 134, 135, 138, 139, 140, 142, 145, 150, 151, 164, 166, 171, 180, 181, 182, 187, 189, 190, 194, 195, 196, 199, 206, 210, 217, 221, 225, 232, 234, 236, 240, 243, 252, 254, 256, 257, 267, 271, 276, 285, 286, 296, 302, 311, 312, 313, 316, 318, 319, 321, 322, 323, 325, 326, 327, 329, 330, 335, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 364, 366, 370, 375, 376, 377, 380, 382, 383, 385, 386, 388, 389, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 399, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408 e 409.
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	<b>R\$ 127.812,80</b> (cento e vinte sete mil oitocentos e doze reais e oitenta centavos).
<b>Promitente Fornecedor</b>	<b>GYN AUTOMOTIVA LTDA-EPP</b> , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.286.856/0001-80, estabelecida na Rua Damiana da Cunha, nº 150, Qd. 07-A, Lt. 01, Bairro Setor Rodoviário, CEP nº 74.430-160, Goiânia - Goiás.
<b>Itens Registrados</b>	10, 317 e 369.
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	<b>R\$ 1.434,00</b> (hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais).
<b>Promitente Fornecedor</b>	<b>LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – EIRELI - EPP</b> , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.371.179/0001-00, estabelecida na Rua Sergipe, nº 4.075, Bairro Vila Paulista, CEP nº 15.803-160, Catanduva - São Paulo

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**

Itens Registrados	06, 29, 39, 40, 41, 43, 45, 48, 50, 53, 55, 56, 60, 63, 64, 68, 73, 74, 75, 76, 80, 84, 92, 101, 107, 110, 111, 115, 117, 120, 127, 129, 130, 133, 143, 152, 154, 159, 160, 169, 172, 173, 176, 178, 179, 183, 184, 185, 186, 191, 193, 200, 207, 208, 213, 215, 216, 220, 223, 224, 226, 227, 228, 229, 231, 241, 242, 245, 248, 250, 251, 253, 258, 264, 265, 266, 269, 270, 274, 278, 281, 282, 283, 284, 287, 288, 290, 292, 295, 297, 300, 304, 305, 306 e 310.
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	<b>R\$ 36.446,23</b> (trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos)
Valor total estimado da ata de registro Preços nº 003/2020, do pregão 003/2020	<b>R\$ 289.646,37</b> (duzentos e oitenta e nove mil e seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos).
Dotações Orçamentárias	03.13.20.606.2038.2153 - Manutenção Secretaria Desenvolvimento Rural 03.16.15.452.1538.2071 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana 03.16.15.452.1538.2.080 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins <b>Fonte de recursos:</b> 100 - Recursos Ordinários
Período de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei, contados de sua assinatura, que será do dia 02/03/2020 a 02/03/2021.
Forma de Pagamento	Pagamento será efetuado em até trinta (30) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos itens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compras emitida
Fonte de Recursos	Receitas de Impostos dos recursos ordinários,
Data das assinaturas	<b>02/03/2020.</b>

**O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato da Ata de Registro de Preços do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da Prefeitura, no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - GO, 02 de março de 2020.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES  
Prefeito Municipal